

**Arras**  
Código: 1876

**Dados do Cliente**

Nome: ADMILSON GODOI DA SILVA	Endereço: Rua Gildo de Freitas	E-mail: agodoidasilva@gmail.com
Data Nasc: 02/03/1964	CEP: 92035190	Empresa: PREFEITURA DE CANOAS
CPF: 406.432.390-49	Cidade: Canoas	Função: GUARDA MUNICIPAL
RG: 3029024522	Bairro: Olaria	Telefone:
Telefone(s): (51) 9806-40203	Número: 1601	Renda: 6500

**Dados do Veículo(s)**

CB 500F	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC4810ER001989	HP: 050cv
Valor da venda: R\$ 19.900,00	Ano/Modelo: 2014/2014	Combustível: FLEX	Quilometragem: 13000
	Placa: IWK5229	Motor: 0471cc	Número Portas:
	Renavam: 01042536535	Cilindros: 02	Cor: vermelha

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 6.400,00, sendo como troca um veículo CB 500, ano 2000/2000, placa IJJ3904

Saldo: R\$ 27.984,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 27.984,00, pagos com 48 promissória(s) de R\$ 583,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/04/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 13 março 2019 10:00:35

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ADMILSON GODOI DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: